

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

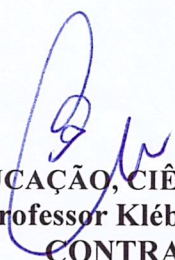
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 35/2016, FIRMADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO  
S.A.**

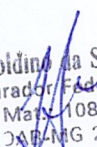
Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Processo Dispensa de Licitação nº 45/2016 - IFMG, processado sob o nº 23.20800593/2016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 35/2016**, firmado com a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, para **designar** o Fiscal Titular e o Fiscal Substituto, do referido Contrato, **a partir de 25/05/2017**.

“Fica designado como Fiscal deste Contrato a Servidora Jane Inácio de Andrade, Matrícula SIAPE nº 1670256, e, como Fiscal Substituto, o Servidor José Roberto dos Reis Lana, Matrícula SIAPE nº 1669911, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 35/2016.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2017.

  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória  
CONTRATANTE**

  
Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal-IFMG  
Matr. 1086157  
DAB-IFMG 28104